



SINCOMERCIÁRIOS

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TUPÃ E REGIÃO



AOS COMERCIÁRIOS DE OSVALDO CRUZ E REGIÃO OSVALDO CRUZ, PARAPUÃ, SAGRES E SALMOURÃO HORÁRIOS ESPECIAIS JANEIRO A AGOSTO DE 2019 COM PRORROGAÇÃO, COMPENSAÇÃO OU FOLGA

DIA	SEMANA	HORÁRIO	INTERVALOS	COMPENSAÇÃO
JANEIRO DE 2019				
01	3ª FEIRA	FOLGA/FERIADO	FELIZ ANO NOVO!!!	FELIZ ANO NOVO!!!
02	4ª FEIRA	FOLGA/COMPENSATÓRIA		EMPRESA FECHADA
12	SÁBADO	DAS 08:30 às 14:00hs		
29	3ª FEIRA	DAS 09:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
FEVEREIRO DE 2019				
08	6ª FEIRA	DAS 09:00 às 22:00hs	2:00 almoço+2:00 jantar	Almoço dentro do período das 10:30-14:30hs. Jantar dentro do período das 17:30-20:00hs.
09	SÁBADO	DAS 09:00 às 14:00hs		
26	3ª FEIRA	DAS 09:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
MARCÔ DE 2019				
04	2ª FEIRA	FOLGA/COMPENSATÓRIA	CARNAVAL	FOLGA COMPENSATÓRIA DO TRABALHO A OCORRER NO DIA 09 DE JULHO DE 2019
05	3ª FEIRA	FOLGA/COMPENSATÓRIA	CARNAVAL	EMPRESA FECHADA
09	SÁBADO	DAS 08:30 às 14:00hs		
26	3ª FEIRA	DAS 09:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
ABRIL DE 2019				
13	SÁBADO	DAS 08:30 às 14:00hs		
30	3ª FEIRA	DAS 09:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
MAIO DE 2019				
10	6ª FEIRA	DAS 09:00 às 22:00hs	2:00 almoço+2:00 jantar	Almoço dentro do período das 10:30-14:30hs. Jantar dentro do período das 17:30-20:00hs.
11	SÁBADO	DAS 09:00 às 14:00hs		
28	3ª FEIRA	DAS 09:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
JUNHO DE 2019				
08	SÁBADO	DAS 08:30 às 14:00hs		
25	3ª FEIRA	DAS 09:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
JULHO DE 2019				
06	SÁBADO	DAS 08:30 às 14:00hs		
09	3ª FEIRA	DAS 09:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	COMPENSAÇÃO NO DIA 04 DE MARÇO 2019
30	3ª FEIRA	DAS 09:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
AGOSTO DE 2019				
09	6ª FEIRA	DAS 09:00 às 22:00hs	2:00 almoço+2:00 jantar	Almoço dentro do período das 10:30-14:30hs. Jantar dentro do período das 17:30-20:00hs.
10	SÁBADO	DAS 09:00 às 14:00hs		
27	3ª FEIRA	DAS 09:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	

ATENÇÃO!!
SEGUINDO RECENTE LEGISLAÇÃO E DENTRO DAS NORMAS CONSTANTES NAS NOSSAS CONVENÇÕES (que, neste caso, prevalecem sobre o legislado), SÓ PODEM UTILIZAR ESTES HORÁRIOS ESPECIAIS COM COMPENSAÇÃO, AS EMPRESAS QUE OBTIVEREM HOMOLOGAÇÃO SINDICAL NO "QUADRO DE HORÁRIO ESPECIAL", QUE DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E VISIBILIDADE.

EMPRESA QUE NÃO POSSUIR O QUADRO DE HORÁRIO HOMOLOGADO PELOS SINDICATOS PAGARÁ, COMO HORAS EXTRAS, TODAS AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS TRABALHADAS NO PERÍODO, INDEPENDENTE DE QUALQUER TIPO DE COMPENSAÇÃO QUE EVENTUALMENTE OCORRA.

**COMERCIÁRIO: GUARDE ESTE FOLHETO PARA CONFERÊNCIA.
SE O HORÁRIO NÃO FOR CUMPRIDO, COMUNIQUE-SE COM O SINDICATO.
VERIFIQUE, TAMBÉM, SE A EMPRESA POSSUI O QUADRO HOMOLOGADO PELOS SINDICATOS.
SINCOMERCIÁRIOS DE TUPÃ E REGIÃO**

O SINDICATO QUE FUNCIONA PARA OS COMERCIÁRIOS DA ALTA PAULISTA